

REDITEC 2019

Mãos que fazem, mentes que transformam: 110 anos da Rede Federal de Educação Profissional.
Florianópolis-SC

reditec2019@conif.org.br

REGULAMENTO

Dias 9 a 13 de setembro de 2019
Florianópolis, Santa Catarina

Da reunião

Art. 1º A Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) é realizada há 42 anos e recebe gestores dos Institutos Federais; do Colégio Pedro II; da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; dos Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG; e, das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. O evento tem o objetivo de avaliar práticas e resultados, à luz das características e finalidades da Rede, partindo da realidade e dos desafios de instituições pluricurriculares e multicampi, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e suas práticas pedagógicas.

Art. 2º Os objetivos da Reditec são:

- I - Integrar e fortalecer a atuação da Rede;
- II - Compartilhar experiências focando na possibilidade de escala e replicabilidade;
- III - Conhecer tendências e criar condições de implementação nos diversos contextos;
- IV - Aprofundar as discussões da educação profissional, científica e tecnológica;
- V - Qualificar a atuação dos gestores;
- VI - Apresentar a Rede para parceiros estratégicos.

Art. 3º A 43ª Reditec tem como tema principal “**Mãos que fazem, mentes que transformam: 110 anos da Rede Federal de Educação Profissional**”. Neste tradicional evento serão promovidas atividades em três eixos temáticos:

- a. Contextos e desafios da implantação da Rede;
- b. Tecnologias para a inovação na EPT frente ao mundo trabalho;
- c. Como pensar a aprendizagem hoje: currículos inovadores e o trabalho em rede.

Art. 4º A 43ª Reditec é promovida pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e organizada pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e o Instituto Federal Catarinense (IFC).

REDITEC 2019

Mãos que fazem, mentes que transformam: 110 anos da Rede Federal de Educação Profissional.
Florianópolis-SC

reditec2019@conif.org.br

Art. 5º A 43ª Reditec será realizada de 9 a 13 de setembro de 2019 junto à Reitoria do IFSC – na Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.075-010.

Da participação

Art. 6º Podem participar da #Reditec43 gestores representantes de cada instituição que compõe a Rede, nos seguintes termos:

- I) Reitores;
- II) Pró-reitores;
- III) Diretores-gerais de Câmpus e Dirigentes de Unidades de Ensino;
- IV) Diretores de Centros de Referência;
- V) Diretores de Polos de Inovação;
- VI) Membros dos seguintes fóruns, enquanto órgãos de assessoramento das câmaras temáticas do CONIF: (a) Fórum de Educação do Campo (Forcampo); (b) Fórum de Gestão de Pessoas (Forgep); (c) Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter); e (d) Fórum de Tecnologia da Informação (Forti);
- VII) Convidados do CONIF e do CONDETUF;
- VIII) Convidados da SETEC/MEC.

Parágrafo único: os quantitativos de vagas de cada instituição são fixados pela secretaria executiva do Conif e gerenciados pela comissão organizadora. As instituições participantes podem transferir a vaga a outro dirigente no caso de motivação própria.

Das inscrições

Art. 7º A inscrição é *online*, por meio de [sistema disponível na página do evento](#), conforme prazo disposto no cronograma (Anexo A). O gestor interessado na participação deve fazer seu pedido de inscrição a partir de senha enviada previamente aos gabinetes das Instituições e aguardar homologação pela comissão organizadora.

Da mostra de experiências exitosas

Art. 8º Alinhada à temática central e aos objetivos da Reunião, a mostra de experiências exitosas constitui-se em oportunidade para que os participantes conheçam e interajam com práticas de gestão de outras instituições com foco no compartilhamento de fazeres e nas possibilidades de escala e replicabilidade.

Art. 9º Serão selecionados até 54 relatos de experiências exitosas para apresentação por meio de vídeo *pitch* nas tardes dos dias 10, 11 e 12 de setembro, das 14h às 17h30 nos seguintes termos:

- a) As apresentações devem ser feitas exclusivamente por gestores inscritos no evento;
- b) O tempo reservado para cada apresentação é de até dez minutos sendo até cinco para reprodução do vídeo *pitch* e outros cinco para interação da plateia;
- c) Durante a reprodução do vídeo *pitch* de cada experiência selecionada, a plateia fará a avaliação usando aplicação mobile (*smartphone*) e pode redigir uma pergunta ao gestor apresentador;
- d) Encerrada a exibição do vídeo *pitch*, havendo perguntas, o gestor apresentador seleciona uma ou mais para responder - limitado ao tempo de cinco minutos;
- e) O template para submissão do arquivo de texto do relato de experiência exitosa está disponível no site do evento;
- f) Para viabilizar essa dinâmica e ampliar a divulgação das experiências exitosas selecionadas, no ato da submissão, além do arquivo de texto, é necessário fazer o *upload* de um arquivo audiovisual (vídeo *pitch*) com duração de três a quatro minutos;
- g) Vídeos fora do formato *pitch* ou com duração maior que quatro minutos serão desclassificados;
- h) A comissão organizadora disponibilizará no site do evento orientações complementares para a produção e submissão do vídeo *pitch*.

Art. 10 O processo de recebimento, avaliação e seleção dos relatos de experiências exitosas será executado pela comissão organizadora, podendo contar com a participação de convidados.

REDITEC 2019

Mãos que fazem, mentes que transformam: 110 anos da Rede Federal de Educação Profissional.
Florianópolis-SC

reditec2019@conif.org.br

Art. 11 Para a seleção das propostas submetidas, serão utilizados os respectivos critérios e pontuações:

Critério	Caráter	Peso
Atendimento da chamada (tempo do vídeo <i>pitch</i> e template do texto)	eliminatório	-
Qualidade da redação e do vídeo	classificatório	10
Síntese das etapas e procedimentos realizados		10
Clareza na exposição dos resultados traçados e alcançados		20
Elementos que comprovem os impactos gerados		30
Possibilidades e limitações à replicabilidade		30

Art. 12 Os períodos de submissão, avaliação e de divulgação do resultado constam no cronograma.

Art. 13 Os autores listados na submissão se responsabilizam por todas as informações prestadas.

Art. 14 Ao submeter o trabalho e o respectivo vídeo *pitch*, os gestores envolvidos cedem automaticamente os direitos de uso de imagem à Reditec 2019.

Das oficinas

Art. 15 As oficinas são atividades práticas que devem promover o aprofundamento de estratégias de superação de desafios comuns aos gestores e instituições da Rede e têm os objetivos de simular a aplicação de um método ou técnica; experimentar didáticas; avaliar e implementar ferramentas, dentre outras possibilidades.

Art. 16 Serão promovidas nove oficinas nas tardes dos dias 10, 11 e 12 de setembro, nos seguintes termos:

- a) A mesma oficina será ofertada nas três tardes; a replicação visa a aumentar o número de atendidos;
- b) Para a definição das temáticas das oficinas, foram consultados os Fóruns de assessoramento das câmaras temáticas do CONIF;
- c) O tempo reservado para cada oficina é de 3 horas e 30 minutos;
- d) Cada oficina ofertará 30 vagas;
- e) A seleção dos interessados dar-se-á por ordem de inscrição.

Art. 17 A manifestação de interesse para as oficinas ocorrerá na área do inscrito, no sistema do evento, conforme cronograma.

Das visitas técnicas

Art. 18 As visitas técnicas são atividades práticas que propiciam o conhecimento de programas e projetos que são desenvolvidos pelas instituições proponentes do evento (IFSC e IFC) e parceiros, com o objetivo de contribuir para a formação dos gestores da Rede.

Art. 19 As visitas técnicas serão oferecidas no dia 13 de setembro.

Art. 20 A manifestação de interesse para as visitas técnicas ocorrerá na área do inscrito, no sistema do evento, conforme cronograma.

Escolha de atividades e certificação

Art. 21 Para os turnos da tarde, o gestor participante deverá escolher entre oficinas ou mostra de experiências exitosas. A escolha ocorre após a divulgação da programação oficial, na área do inscrito, no sistema de gestão do evento.

Art. 22 O sistema de gestão do evento aceita pré-inscrição até 12 horas antes do início da atividade pretendida e não admite selecionar atividades concomitantes.

Art 23 Em cada sala ou plenária será feito o controle de acesso e registro de presença com vistas à certificação.

Disposições gerais

Art. 24 Todas as comunicações referentes à 43ª Reditec, envolvendo a comissão organizadora e os participantes inscritos, serão realizadas pelo sistema de gestão do evento e *hotsite* (2019.reditec.org.br). É responsabilidade do participante acompanhar prazos, cartas de aceite, necessidades de ajustes, locais de apresentação e quaisquer outras informações que culminem no êxito da participação.

Art. 25 Os autores deverão realizar a apresentação dos relatos de experiências exitosas nos locais, dias e horários estipulados pela comissão organizadora do evento.

Art. 26 A comissão organizadora emitirá certificados aos participantes credenciados, conforme dados fornecidos no ato da inscrição, considerando as listas de presença disponibilizadas nas salas. Não serão aceitos pedidos de retificação de certificados que não sejam decorrentes de falha do sistema.

Art. 27 O ato da inscrição implica a autorização de gravação, edição e publicação dos respectivos trabalhos e de imagens, exclusivamente com o objetivo de divulgação e registro pelo CONIF e instituições envolvidas, sendo garantidos os créditos aos autores.

Art. 28 Os casos omissos serão tratados pela comissão organizadora.

REDITEC 2019

Mãos que fazem, mentes que transformam: 110 anos da Rede Federal de Educação Profissional.
Florianópolis-SC

reditec2019@conif.org.br

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

André Dala Possa, Pró-reitor de Extensão e Relações Externas do IFSC

Fernando José Garbuio, Pró-reitor de Extensão do IFC

Alexandre Bahia, Secretário Executivo do Conif

Anexo A – Cronograma (*retificado*)

Atividade	Data
Início das inscrições e submissões de experiências exitosas	11 de julho
Divulgação da programação oficial	9 de agosto
Fim do prazo para inscrições dos participantes	16 de agosto
Envio da lista de inscritos para validação pelas instituições	19 de agosto
Fim do prazo para submissão de experiências exitosas	21 de agosto
Homologação das inscrições pelas instituições	26 de agosto
Divulgação das experiências exitosas selecionadas	2 de setembro
Início das inscrições para visitas técnicas	4 de setembro
Fim das inscrições para visitas técnicas	6 de setembro
Realização da reunião	9 a 13 de setembro